

PORTARIA 19/2019

O Vice-Decano *Pró-Tempore* do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), nomeado pela Portaria 337/2019, de 02 de maio de 2019, no Exercício do Cargo de Decano do CFCHS do Campus Sosígenes Costa, na Universidade Federal do Sul da Bahia e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Estudos sobre o quadro docente no Curso de Direito, de caráter transitório, composta pelas/os seguintes membras/os docentes:

- Carolina Bessa Ferreira de Oliveira;
- Danilo Christiano Antunes Meira;
- Lidyane Maria Ferreira de Sousa.

Artigo 2º - A Comissão terá como atribuições:

- I. a análise e o estudo das demandas do Curso de Direito em relação ao seu quadro docente, considerando-se o perfil do egresso;
- II. estudo e indicação do perfil docente para o preenchimento da vaga por meio da realização de concurso público de provas e títulos.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo 180 (cento e oitenta) dias para que realize suas atividades a partir da Edição e publicação da regular Portaria.

Artigo 4º - A Comissão realizará suas atividades no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE), devendo a este entregar relatório final de estudos. Ao NDE caberá levar o tema para discussão e aprovação no Colegiado do Curso de Direito.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Seguro/BA, 07 de novembro de 2019.



LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

Vice - Decano Pró-Tempore do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria Nº 337, de 2 de maio de 2019.

SIAPÉ: 1552711